



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

PROCESSO

Nº 3.306/2026.....

NOME: Câmara Municipal

SÚMULA: Projeto de Lei Nº 3.306/2026

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a

incluir na RRA 2026.

DESTINO:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer nº 131/2026

A Comissão permanente acima citada reuniu-se nesta data, para emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 3.306/2026 encontra-se viável para votação em plenário.

Sala da Comissão, 25 de fevereiro 2026.

Jardel Porto
Presidente CCJ

Antônio Carlos
Relator CCJ

Elis Regina
Secretario CCJ

Parecer Aprovado

(03) a (00)

OBS....

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2026.

Orientação Técnica IGAM nº 795/2026.

- I. **O Poder Legislativo de Tavares**, solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 3.306, de 20 de janeiro de 2026, que autoriza o Poder Executivo a realizar inclusão no PPA 2026/2029.
- II. A inclusão pretendida não pôde ser confrontada e verificada se está nos mesmos parâmetros da Lei Municipal nº 3.240, de 26 de agosto de 2025, referente ao PPA 2026/2029, pois se encontra publicado somente o texto da Lei, sem os seus anexos, no site oficial do Município¹, e no sítio do TCE/RS². E no site da Câmara de Vereadores³ a Lei não se encontra publicada.
- Os anexos são partes integrantes da Lei, portanto, devem ser publicados também, proporcionando uma melhor transparência. Nesse sentido, orienta-se que tanto o Legislativo como o Executivo, procedam na publicação integral das Leis a partir de agora.*
- III. Em conclusão, opina-se pela *viabilidade* do Projeto de Lei nº 3.306, de 20 de janeiro de 2026.

E ficando a orientação de que a partir de agora as leis municipais passem a ser publicadas na íntegra, ou seja, o texto da Lei e seus anexos, caso tenham, pelos Poderes Executivo e Legislativo.

O IGAM permanece à disposição.

¹ <https://leismunicipais.com.br/a1/rs/t/tavares/lei-ordinaria/2025/324/3240/lei-ordinaria-n-3240-2025-dispoe-sobre-o-plano-plurianual-para-o-quadrenio-2026-2029-e-da-outras-providencias?q=plano%20plurianual>

² <https://leismunicipais.com.br/a1/rs/t/tavares/lei-ordinaria/2025/324/3240/lei-ordinaria-n-3240-2025-dispoe-sobre-o-plano-plurianual-para-o-quadrenio-2026-2029-e-da-outras-providencias?q=3240&o=tcers>

³ <https://camaratavares.rs.gov.br/legislacao/categoria/1?q=3240>

MUNICÍPIO DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PROJETO DE LEI Nº 3.306
DE 20 DE JANEIRO DE 2026

AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A INCLUIR NA PPA
2026.

Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na PPA 2026, dentro do programa 107- Assistência Medica a População, Ação – 1.173 – Programa SUS Gaúcho PA, valor de R\$90.520,11 (noventa mil, quinhentos e vinte reais, onze centavos).

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 20 dias do mês de janeiro de 2026.


Jader Cristiano Pedone
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Manoel da Silva
26.02.26
Manoel da Silva



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PROJETO DE LEI Nº 3.306/26

Protocolo

4753/2026

Protocolado em *20/01/26*

Manoel da Silva
Secretário

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Antônio Carlos Antunes
Vereador

Marina Lemos Rodrigues
Vereadora
PROGRESSISTAS

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 3.306/26 para esta Egrégia Casa Legislativa, o qual autoriza o Poder Executivo a incluir na PPA 2026.

Isabel Rosa da Silva
Vereadora
MDB

Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na PPA 2026, dentro do programa 107- Assistência Médica à População, Ação – 1.173 – Programa SUS Gaúcho PA, valor de R\$90.520,11 (noventa mil, quinhentos e vinte reais, onze centavos).

Esperamos contar com a colaboração dos Nobres Vereadores, desde já agradecemos à atenção prestada.

Tavares, 20 de janeiro de 2026.

Jader Antunes Port
Vereador
PROGRESSISTAS

Jader Cristiano Pedone
Prefeito Municipal em Exercício

Leone Machado
Vereadora



Nardel Rodrigues Nunes
Vereador
PDT

Raquel Cristina Terra Ferreira
Vereadora
PROGRESSISTAS

Volmir Ferreira
Vereador